



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”
Lei Mun. 1.131/2011

PROJETO DE LEI N.º 02/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A LEI 1.094/2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE UMA VAGA AO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul. Faço saber que, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliado em 01 (uma) vaga o quantitativo do cargo de Coordenador Pedagógico, passando o Artigo 27 da Lei Municipal nº 1.094/2010 a vigorar com a seguinte redação:

São criados os seguintes cargos em comissão e as seguintes funções gratificadas, dentro do Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal:

Quantidade	Denominação	Código
02	Supervisor Educacional	CC1/FG1
03	Coordenador Pedagógico	CC1/FG1
02	Vice-Diretor de Escola	CC2/FG2
02	Diretor de Escola	CC3/FG3

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
22 de janeiro de 2026.


JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegno”

Lei Mun. 1.131/2011

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02/2026

Senhor Presidente, demais Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimos Vossas Excelências, dirigimo-nos através do presente para expor a justificativa ao presente Projeto de Lei, nos termos da ementa: ALTERA A LEI 1.094/2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE UMA VAGA AO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a ampliação de 01 (uma) vaga no cargo de Coordenador Pedagógico, destinada à atuação na Escola Municipal Giovani Mognon.

A proposição decorre da necessidade de fortalecimento da gestão pedagógica da referida unidade escolar, tendo em vista o aumento da demanda educacional, a complexidade das atividades pedagógicas desenvolvidas e a necessidade de acompanhamento sistemático dos processos de ensino e aprendizagem.

A função do Coordenador Pedagógico é essencial para a garantia da qualidade da educação, pois envolve o planejamento, a orientação e a avaliação das práticas pedagógicas, o apoio direto aos professores, o acompanhamento do rendimento escolar dos alunos e a articulação entre a equipe pedagógica, a direção escolar e a Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a criação da vaga visa assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, possibilitando uma atuação mais efetiva, organizada e contínua, refletindo diretamente na melhoria da aprendizagem dos estudantes e no cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente.

Ademais, a ampliação do cargo está em consonância com o interesse público, com os princípios da eficiência e da qualidade do serviço público, bem como com o dever constitucional do Município de garantir educação básica de qualidade.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância e a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, razão pela qual se submete a matéria à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, esperando-se o seu acolhimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
22 de janeiro de 2026.


JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE VÁRIOS CARGOS

ORÇAMENTO
ORGÃO
ATIVIDADE
ELEMENTOS

30.198.500,00
Município de São Domingos do Sul
Várias Atividades da Educação
31900400000000- Contratação por Tempo Determinado
31901300000000 - Obrigações Patronais
33904600000000 - Auxílio Alimentação

CARGO	Valores	Cargos	TOTAL DO IMPACTO
Contratação por Tempo Determinado	Vários	44	100.260,29
Encargos	Vários	44	16.041,65
Vale	110,00	44	4.840,00
Insalubridade	167,04	5	835,20
TOTAL			121.977,14
Salário/Insalubridade/Décimo e Férias Proporcionais	Encargos/Proporcionais	Vale	
Valores Mensais	112.235,24	17.824,01	4.840,00
Valores Anuais	1.234.587,64	187.152,11	53.240,00
			1.474.979,75

Impacto Orçamentário- Salários e Vale	2025	2026	2027
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	2.283.250,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	-	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(635.000,00)	700.000,00	750.000,00
Valor da Operação (R\$ 1.180.418,25+40.480,00)	(1.287.827,64)	1.296.317,02	1.361.132,87
Saldo Resultante	360.422,36	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	1.996.317,02	2.111.132,87

Impacto Orçamentário-Encargos	2025	2026	2027
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	297.160,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	-	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(101.600,00)	101.600,00	106.680,00
Valor da Operação	(187.152,11)	233.337,06	245.003,92
Saldo Resultante	8.407,90	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	334.937,06	351.683,92

Comentários do Setor Contábil

- Orçamentariamente, a contratação é possível as contratações.

Impacto Financeiro	2025	2026	2027
Recursos Próprios			
Arrecadação Total Projetada	30.198.500,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	3.337.294,92		
Liquidado no Exercício	-	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(29.500.000,00)	28.000.000,00	29.000.000,00

Valor da Operação - Salários e Vale	(1.287.827,64)	1.296.317,02	1.361.132,87
Valor da Operação - Encargos	(187.152,11)	233.337,06	245.003,92
Outros Impactos Realizados	(155.710,66)	-	-
Saldo Resultante	2.405.104,52	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	29.529.654,09	30.606.136,79

O impacto Financeiro das operações NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

SÃO DOMINGOS DO SUL, 22 de Janeiro de 2026.


LEONI MENTA ZAMIN
Contador CRC 63735